

**MUNICÍPIO DA LOURINHÃ****Edital n.º 1565/2023**

Sumário: Projeto do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lourinhã.

João Duarte Anastácio de Carvalho, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: Torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 26 de julho de 2023, aprovou o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lourinhã, que se submete à apreciação pública nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, o qual pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou no Balcão do Município, sito no edifício dos Paços do Município. Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular as reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, até ao final do mencionado prazo, podendo ser remetidas, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lourinha.pt ou para o endereço postal Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã ou, ainda, mediante entrega do requerimento no Balcão do Município, no Edifício dos Paços do Município, sito naquele endereço, devendo os interessados colocar como “Assunto”, o seguinte texto: “Regulamento Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lourinhã — Consulta Pública”.

1 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

316740784